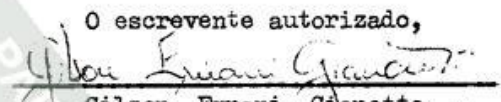


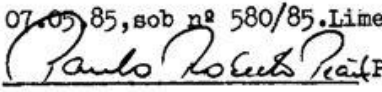
Matrícula 16.377	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha N.º 001	Limeira, 29 de dezembro de 19 83.	

**IMÓVEL:** Terreno com frente para a rua Alberto Savoi, esquina da rua Oswaldo Castioni, no "Jardim Parque Novo Mundo", desta cidade, comarca e 2ª circunscrição, medindo 4,00 metros de frente para a rua Alberto Savoi; 14,14 metros em curva na confluência das ruas Alberto Savoi e Oswaldo Castioni; 13,50 metros no lado direito confinando com a rua Oswaldo Castioni; 22,50 metros no lado esquerdo, divisando com o terreno cadastrado na quadra 1153, unidade 014, de propriedade de Aurora Rancoli Fernandes; 13,00 metros na linha dos fundos, confinando com Teresinha dos Santos Bilatto; perfazendo uma área total de 275,12 metros quadrados. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 1153, unidade 015.-

**PROPRIETÁRIO:** Aurora Rancoli Fernandes, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente nesta cidade, à rua Barão de Cascalho, 534, CPF:964.910.358-91 e RG. 10.206.660.-  
 Emol.: Cr\$560,00 Guia nº243/83  
 20 %.: Cr\$112,00 Recibo nº17.956, série "A"  
 Apos.: Cr\$112,00  
 Total: Cr\$784,00

O escrevente autorizado,  
  
 - Gilson Ernani Gianotto. -

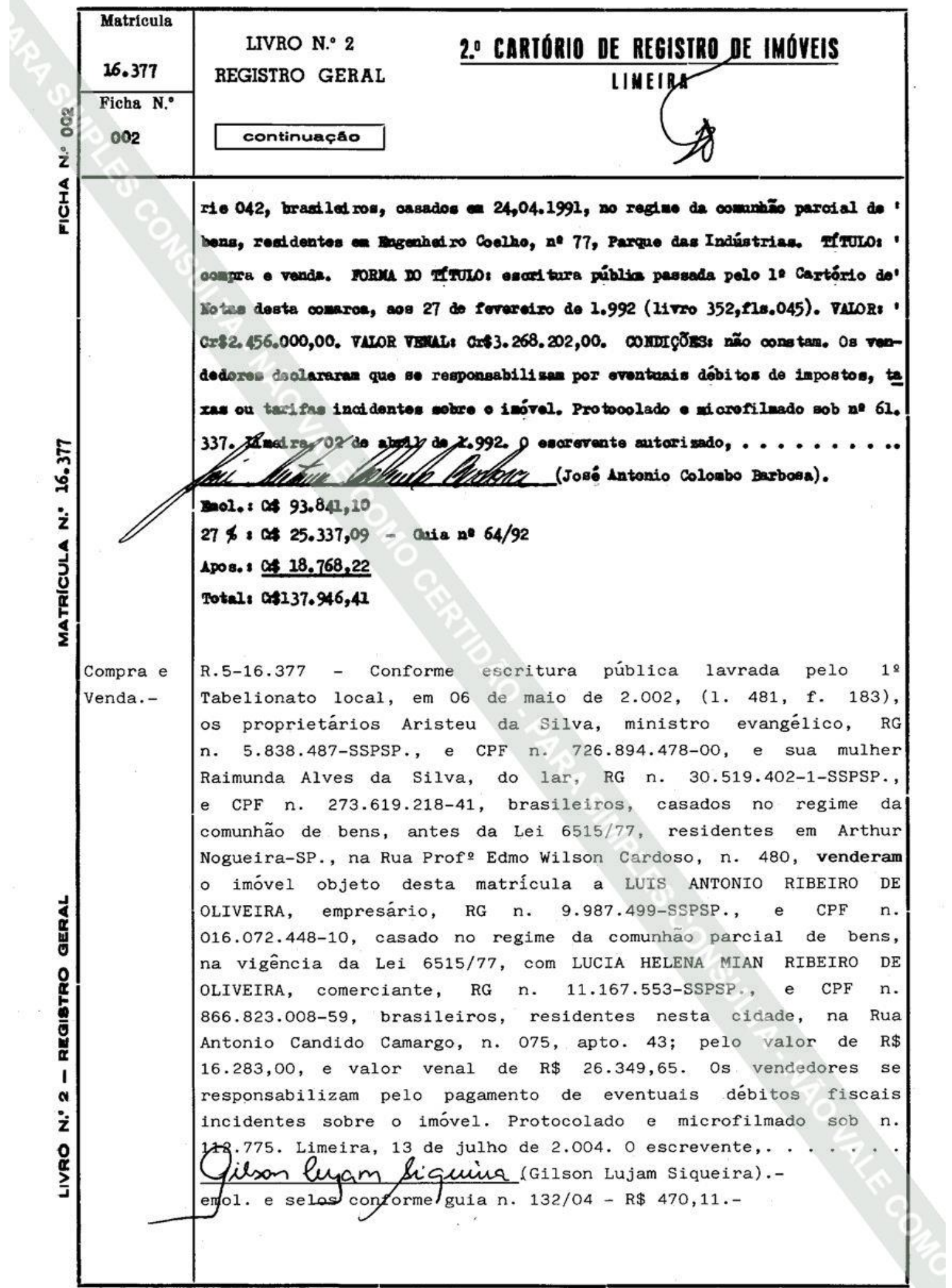
**REGISTRO ANTERIOR:** R.1-16.375, deste cartório.

**Construção** Av.1-16.377-Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública passada pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, em 04.06.1985 (livro 293, fls.175), instruída com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada, a fim de constar que Aurora Rancoli Fernandes construiu no imóvel objeto da matrícula supra, um prédio sob nº 110 da rua Alberto Savoi, esquina da rua Oswaldo Castioni, contendo: área, sala, quarto, Wc., cozinha e quarto, com área total construída de 56,75 m2 e valor venal de Cr\$6.653.660. Consta do título que foi emitida a declaração s, digo, emitida a certidão negativa de débito, CND, expedida pela agência local do IAPAS, em 07.05.85, sob nº 580/85. Limeira, 19 de julho de 1.985. O escrevente autorizado,  (Paulo Roberto Pian).

Emol.: Cr\$ 93.600  
 27 % : Cr\$ 25.272 Guia nº 135/85  
 Apos.: Cr\$ 18.720  
 Total: Cr\$ 137.592

Matrícula 16.377	<b>continuação</b>
<u>Compra e venda</u>	<p>R.2-16.377-ADQUIRENTE: Elionai Luis Scholl, brasileiro, solteiro, menor com 20 anos, com RG nº 17.573.932-sp e CIC 084.387.138-58, assistida de seu pai Octávio Scholl, casado, agricultor, com RG 7.482.132-sp e CIC 164.163.258-53, brasileiros, residentes na cidade de Engenheiro Coelho, sp, à rua 13 de maio, 65. TRANSMITENTE: Aurora Roncoli Fernandes, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 10.206.660-sp e CIC nº. 964.910.358-91, residente nesta cidade, à rua Barão de Cascalho, 534. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública passada pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, em 04.06.1985 (livro 293, fls. 175). VALOR: Cr\$ 8.300.000. CONDIÇÕES: não constam. A vendedora se responsabiliza por eventuais débitos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel, inclusive para os fins do artigo 36 da Lei 4476/84. Limeira, 19 de julho de 1.985. O escrevente autorizado, . . . . .</p> <p style="text-align: right;"><i>Paulo Roberto Pian</i> (Paulo Roberto Pian).</p> <p>Emol.: Cr\$ 112.800  27 % : Cr\$ 30.456    Guia nº 135/85  Apos.: Cr\$ 22.560  Total: Cr\$ 165.816</p>
<u>Alteração de estado civil</u>	<p>Av.3-16.377- Proceda-se a esta averbação, à vista da escritura pública passada pelo 1º Cartório de Notas desta comarca, aos 27 de fevereiro de 1.992 (livro 352, fls. 045), instruída com fotocópia da Certidão de casamento expedida em 24 de abril de 1.991, pelo Cartório do Registro Civil do Município de Cosmópolis, comarca de Campinas-SP, extraída do livro B. aux. 03, fls. 160, sob nº 557, que fica arquivada, a fim de constar que Elionai Luis Scholl casou-se em 24.04.1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Aurea Cristiane Silveira, a qual, em virtude do mesmo, passou a assinar: Aurea Cristiane Silveira Scholl. Protocolado em microfilme sob nº 61.337. Limeira, 02 de abril de 1.992. O escrevente autorizado, <i>José Antonio Colombo Barbosa</i> (José Antonio Colombo Barbosa)</p> <p>Emol.: Cr\$ 1.000,00  27 % : Cr\$ 270,00    Guia nº 64/92  Apos.: Cr\$ 200,00  Total: Cr\$ 1.470,00</p>
<u>Compra e venda</u>	<p>R.4-16.377- ADQUIRENTES: Aristeu da Silva, brasileiro, ministro evangélico, RG. SP. 5.838.487 e CIC 726.894.478-00, casado em 15.06.1968, no regime da comunhão de bens, com Raimunda Alves da Silva, do lar, CTPS nº 067.617, série 300ª, residente nesta cidade, à rua Dr. Leuro Correa da Silva, nº 30, Jardim Esteves.</p> <p>TRANSMITENTES: Elionai Luis Scholl, monocultor, RG.SP. 17.573.932 e CIC 084.387.138-58 e sua mulher Aurea Cristiane Silveira Scholl, do lar, CTPS nº 95833, sé-</p>





FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 16.377

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	LIVRO N.º 2	2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
16.377	REGISTRO GERAL	LIMEIRA
Ficha N.º	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">continuação</div>	
002		

rie 042, brasileiros, casados em 24,04.1991, no regime da comunhão parcial de bens, residentes em Engenheiro Coelho, nº 77, Parque das Indústrias. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 1º Cartório de Notas desta comarca, aos 27 de fevereiro de 1.992 (livro 352,fls.045). VALOR: Cr\$2.456.000,00. VALOR VENAL: Cr\$3.268.202,00. CONDIÇÕES: não constam. Os vendedores declararam que se responsabilizam por eventuais débitos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob nº 61.337. Limeira, 02 de abril de 1.992. O escrevente autorizado, . . . . .

*José Antonio Colombo Barbosa* (José Antonio Colombo Barbosa).

Emol.: Cr\$ 93.841,10  
 27 % : Cr\$ 25.337,09 - Guia nº 64/92  
 Apos.: Cr\$ 18.768,22  
 Total: Cr\$137.946,41

Compra e Venda.- R.5-16.377 - Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato local, em 06 de maio de 2.002, (l. 481, f. 183), os proprietários Aristeu da Silva, ministro evangélico, RG n. 5.838.487-SSPSP., e CPF n. 726.894.478-00, e sua mulher Raimunda Alves da Silva, do lar, RG n. 30.519.402-1-SSPSP., e CPF n. 273.619.218-41, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes em Arthur Nogueira-SP., na Rua Profº Edmo Wilson Cardoso, n. 480, venderam o imóvel objeto desta matrícula a LUIS ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, empresário, RG n. 9.987.499-SSPSP., e CPF n. 016.072.448-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com LUCIA HELENA MIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, comerciante, RG n. 11.167.553-SSPSP., e CPF n. 866.823.008-59, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Antonio Candido Camargo, n. 075, apto. 43; pelo valor de R\$ 16.283,00, e valor venal de R\$ 26.349,65. Os vendedores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 112.775. Limeira, 13 de julho de 2.004. O escrevente, . . . . .

*Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-  
 emol. e selos conforme guia n. 132/04 - R\$ 470,11.-

(continua no verso)

<b>Matrícula</b> <b>16.377</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">continuação</div>
<b>Alienação Fiduciária.-</b>	<p>R.6-16.377 – Conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n. 237/3647/07122010-1, datado de 07 de dezembro de 2.010, os proprietários na qualidade de emitente LUIS ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA e na qualidade de avalista LUCIA HELENA MIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, já qualificados, constituíram a <b>alienação fiduciária</b> do imóvel objeto desta matrícula em favor do Banco Bradesco S.A., com sede na cidade de Osasco-SP., na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantir o valor do crédito de R\$ 100.000,00, com um prazo de operação de 060 meses, data para liberação do crédito em 10 de janeiro de 2.011; com encargos pré-fixados; taxa de juros efetiva: 1,86% ao mês; taxa de juros efetiva: 24,75% ao ano; periodicidade de capitalização: diária; valor do IOF de R\$ 1.828,01; para ser pago em 060 parcelas no valor de R\$ 2.830,94; periodicidade de pagamento das parcelas: (vide cláusula 1.3 da cláusula 1 do quadro V – condições da operação do referido instrumento); encargos moratórios: (vide cláusula 4 do quadro V – condições de operação do referido instrumento); vencendo-se a primeira parcela em 10 de fevereiro de 2.011 e a última em 10 de janeiro de 2.016. Valor da garantia R\$ 140.000,00. Estas e demais cláusulas e condições conforme título apresentado, ora arquivado. Protocolado e digitalizado sob n. 159.068. Limeira, 22 de dezembro de 2.010. O escrevente, <u><i>Gilson Lujam Siqueira</i></u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Av.7-16.377 – <b>PENHORA (dos direitos)</b> – Por certidão de penhora datada de 16/04/2018, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000206754, data do auto ou termo 24/01/2018, extraído dos autos número de ordem 100216358-2014 – Execução Civil, consta a <b>penhora</b> dos direitos do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 229.816,98, tendo como <b>exequente</b> Banco do Brasil SA., CNPJ n. 00.000.000/0001-91, e como <b>executado</b> Luis Antonio Ribeiro de Oliveira, CPF n. 016.072.448-10. Foi nomeado fiel depositário Luis Antonio Ribeiro de Oliveira. A presente penhora também abrange o imóvel matriculado sob n. 16376, desta Serventia. Base de cálculo de R\$ 114.908,49. Protocolado e digitalizado sob n. 241.270. Limeira, 25 de abril de 2.018. A escrevente, <u><i>Rafaela Polix Morais</i></u> (Rafaela Polix Morais).-</p>

(continua na ficha n.º )